ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Art. 1º – Aumenta a dotação de recursos para a realização das ações de FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, ação 10.302.146.2439, devendo a realocação dos recursos garantir a REFORMA da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Cidade da Esperança, a partir da seguinte realocação de recursos orçamentários:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 146 - SAÚDE INCLUSIVA 10.302.146.2439 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
OBJETIVO	Remanejar recursos para garantir a REFORMA da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Cidade da Esperança.
VALOR	R$ 1.500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR	R$ 14.901.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS